



## Ponte de Lima

### EDITAL

\_\_\_\_\_**VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**FAZ-SE PÚBLICO QUE**, por despacho exarado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima em 27 de agosto de 2024, **foi autorizado** que entre as 14h:00 do dia 06 de setembro e as 08h:00 do dia 10 de setembro de 2024, se proceda às seguintes alterações ao trânsito:

**1.º - Sentido Proibido:**

- i. Rua Agostinho José Taveira – entre o entroncamento com a Rua Conde da Aurora e a Praça da República, neste sentido;
- ii. Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento com a Rua Conde de Bertiandos e a Praça da República;
- iii. Rua General Norton de Matos – desde a Via do Foral Velho de D. Teresa até à Rua do Sobral, neste sentido;
- iv. Rua Conde de Aurora – desde a Rua do Senhor da Paz e a Rua Agostinho José Taveira, neste sentido;
- v. Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores;
- vi. Rua Cidade de Vandoeuvre – desde a Via do Foral Velho de D. Teresa até à Avenida António Feijó, neste sentido;
- vii. Rua da Ponte de Crasto – desde a Ponte de Castro (rotunda) até ao entroncamento com a Rua Conde de Bertiandos, neste sentido;
- viii. Rua do Arrabalde de S. João de Fora, entre a Rua Conde de Bertiandos e a Rua Nova de S. João;
- ix. Rua Conde de Bertiandos – desde a Arrabalde de S. João de Fora e Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, neste sentido;
- x. Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira – desde a Rua Conde Bertiandos até ao Largo dos Quartéis, neste sentido;
- xi. Na Estrada da Veiga, no sentido Crasto-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado;
- xii. Na estrada da Veiga – no sentido de S. João até à Rua do Corso;
- xiii. Rua do Garrano, no sentido entre a Rua Nova de São João e a Travessa da Veiga
- xiv. Ecovia dos Açudes – S. João junto ao rio, nos dois sentidos;
- xv. Rua Dr. Francisco Abreu Maia – entre o Largo da Alegria – Via do Foral Novo de D. Manuel I, neste sentido;
- xvi. Rua de Antepaço de Cima entre a Rua António Pereira Rego e a Rua da Mâmoa;
- xvii. Avenida do Conde da Barca – no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação;



## Ponte de Lima

xviii. Rua António Pereira Rego – no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel e o Largo da Alegria.

**2.º - Trânsito Proibido:** a viaturas pesadas, caravanas e autocaravanas, na rua de acesso às Hortas Urbanas (junto ao Campo do Triunfo).

**3.º - Paragem e Estacionamento proibido**

Em todo o recinto da Festa, exceto cargas.

**Observações:**

O Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima, nomeadamente nas ruas Dr. António Magalhães, Rua do Mercado, Rua João Rodrigues Morais, Passeio 25 de abril, Rua 5 de Outubro, Rua Inácio Perestrelo, Largo de Camões, Largo da Feira do Gado e Largo de S. João, estará encerrado ao trânsito nos seguintes períodos:

- a) entre as 17h:00m do dia 4 de setembro e as 05h:00m do dia 5 de setembro de 2024;
- b) entre as 19h:00m do dia 5 de setembro e as 02h:00m do dia 6 de setembro de 2024;
- c) entre as 14h:00m do dia 6 de setembro e as 08h:00m do dia 10 de setembro de 2024;
- d) Nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2024, estará proibido o trânsito nas ruas dos percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão.

Todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito aplicam-se apenas durante o período das Festas.

As proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis a viaturas prioritárias, de transporte de doentes ou deficientes, do Município de Ponte de Lima, de serviços essenciais, como E-redes, Adam, Correios, táxis e outros veículos devidamente autorizados pela Comissão de Festas ou Município de Ponte de Lima devidamente identificadas com cartão ou na posse de uma declaração firmada por estes, com assinatura e carimbo;

Ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h:00m e as 10h:00m.

Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas.

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal agradece a colaboração e compreensão. \_\_\_\_\_



## Ponte de Lima

\_\_\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 27 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
/Eng.º Vasco Ferraz/